REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

JORNAL OFICIAL

II SÉRIE - NÚMERO 5

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2006

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDEÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional das Comunidades..... 414(2)

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

DIRECÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES

Despacho

142/2006 - A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/98/A, de 13 de Maio delego, na Técnica Superior de 2.ª Classe, Maria de Fátima Silveira da Câmara Vargas, na minha ausência por deslocação oficial, no período de 25 de Janeiro a 4 de Fevereiro do corrente ano, as seguintes competências:

1 - Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referentes à gestão de pessoal e material;
2 - Assinatura de expediente ou correspondência necessários à instrução de processos ou subsequentes à emissão de despacho.

24 de Janeiro de 2006. - A Directora Regional das Comunidades, *Alzira Maria Serpa Silva*.

JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296301100.

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I série	39,00 €
II série	39,00 €
III série	33,00 €
IV série	33,00 €
I e II séries	75,00 €
I, II, III e IV séries	130,00 €
Preço por página	0,50 €
Preço por linha	1,7 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (1,70 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 00120000987698943013 0.

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é jornaloficial@azores.gov.pt.

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é http://jo.azores.gov.pt.

PREÇO DESTE NÚMERO - 2,00 € - (IVA incluído)

Montagem e Impressão
EFEITOS PRÁTICOS